



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 282, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORES EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, os Processos n.ºs 4.940-A/2019 e 4.942-A/2019, protocolados nesta Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a Função Gratificada dos servidores efetivos abaixo discriminados:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLO
01	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	Coordenador de Programa Educacionais	FGCPE-3
02	CIZINO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES	Gerente de Formação Profissional	FGGFP-2

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, 01 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO